



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.380, de 14 de outubro de 2016.
(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PTB).

Denomina o espaço de eventos, no Parque Serra Dourada, como “Espaço Bem Viver Sylvio Venturini”.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O espaço multiuso localizado no Parque Serra Dourada, situado no Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, fica denominado como “Espaço Bem Viver Sylvio Venturini”.

Parágrafo único. Caso ocorra mudança de endereço do Espaço Bem Viver, mencionado no *caput*, o nome atribuído permanecerá inalterado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de outubro de 2016.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo